

LEI N.º 24 / 2021 17 DE DEZEMBRO DE 2021

Denominação da Academia da Saúde, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAMBU, Estado de Sergipe, faz saber que Câmara Municipal de Pirambu, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º A academia da saúde, localizada ao lado do Fórum Judiciário, nesta cidade, passa a se chamar: ACADEMIA DA SAÚDE "CINOEL SILVA FERREIRA"

Art. 2º. Esta lei entrará em vigor na data de sua aprovação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Pirambu - SE, 17 de Dezembro de 2021.

GUILHER JULLIUS ZACARIAS DE MELO
Prefeito Municipal